CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 384
Em 07/05/2018

MOÇÃO Nº 6.281/2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 08/05/2018

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do RegimentoInterno desta CasaLegislativa, vem perante V. Exª., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada à presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a Toda a Diretoria da Obra Unida Lar Ozonam, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Muriaeensse.**

O Lar Ozonam, é uma associação filantrópica que presta assistência social com natureza de instituição de longa permanência para idosos de duração por tempo indeterminado que vem desempenhando um excelente trabalho em Muriaé por meio de sua diretoria, que mesmo com a ausência de recursos do poder público, para a manutenção da entidade.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de maio de 2018.

Miriam Facchini
Vereadora PSDB